

PORTARIA N.º 003/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”a servidora Sra. JULIANA DAS DORES COSTA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos **Art. 3º, EC nº 47/2005**, a servidora Sra. **JULIANA DAS DORES COSTA**, matrícula **01872**, CPF **973.XXX.XXX-49**, efetivo no cargo de **FISCAL DE RENDAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, nível **“03”**, padrão **17”**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.01.056-ATC**, a partir de **06/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO
PEREIRA:918
25873615
LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2026.01.06 09:40:39 -03'00'